

DECRETO Nº 17838/2021

Concede férias às servidoras municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias às servidoras abaixo mencionados, com base no base no art. 129 na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
17872-1	Celia Ribeiro Pereira Ribeiro	01/12/2021 a 30/12/2021
17849-1	Eliane Duarte	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e um, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças